# PREFEITURA MUNICIPAL DE PI

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

### AO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA ESPECIAL Nº 09032024-064610 VALOR R\$ 436.247.00

### OBJETIVO DA EMENDA

 A adequação das estrada vicinais, construção e recuperação de calçamento e a melhoria na iluminação publica do Município de Itaueira-PI.

### 1. JUSTIFICATIVA

A recuperação e construção de calçamento, bem como a melhoria da iluminação pública e a adequação das estradas vicinais no município de Itaueira, são fundamentais para promover o bem-estar da população e o desenvolvimento local. Aqui estão algumas justificativas detalhadas:

### Recuperação e Construção de Calçamento

- Valorização Imobiliária: A construção e recuperação de calçamentos aumentam o valor dos imóveis, atraindo novos investimentos e promovendo o desenvolvimento urbano.
- Facilitação do Comércio Local: Calçadas bem feitas facilitam o acesso ao comércio local, aumentando o fluxo de clientes e beneficiando os comerciantes.

### Adequação das estradas vicinais

- Redução de Acidentes: Estradas em boas condições reduzem o risco de acidentes, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.
- Acesso Rápido em Emergências: Em casos de emergências médicas ou desastres naturais, estradas adequadas permitem um acesso mais rápido e eficiente dos serviços de emergência.

### Iluminação Publica:

- Redução da Criminalidade: A iluminação pública adequada é um fator crucial na prevenção de crimes, pois inibe a ação de criminosos e aumenta a sensação de segurança da população.
- Aumento da Vigilância: Áreas bem iluminadas facilitam a vigilância pelas forças de segurança, melhorando a eficácia do patrulhamento policial.

### 2. FONTE DE RECURSO



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Emenda Especial nº 09032024-064610.

3.	DESTINAÇÃO DE RECURSO
I.	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E
	ILUMINAÇÃO PUBLICA
II.	ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	R\$ 86.247,00
	ITAUEIRA, 11 DE JULHO DE 2024.
	OSMUNDO MORAES DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL